



GEGED &lt;geged@pbh.gov.br&gt;

**Fwd: Protocolo 07524/22 -**

1 mensagem

**Gerencia de Licenciamento de Infraestrutura** <gelin@pbh.gov.br>  
Para: GEGED <geged@pbh.gov.br>

9 de agosto de 2022 14:43

Prezados (as),  
favor cadastrar esse e-mail no SGCE, processo 01-162666/14-26.  
Descrição: Manifestação da GEAVA sobre prorrogação de prazo.  
Atenciosamente,

**Rúthelis Pinhati Júnior** / Gerência de Licenciamento de Infraestrutura - GELIN  
Diretoria de Licenciamento Ambiental / Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA  
Av. Afonso Pena, 342 - 9º andar / Belo Horizonte - MG - CEP 30130-009  
Tel: 3246-0578 / [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br)



*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

Decreto Municipal nº 15.423/13

Para agendamento em Plantão Técnico/Gerencial da GELIN favor encaminhar e-mail.

----- Forwarded message -----

De: **Marcia Mourao Parreira Vital** <[mvital@pbh.gov.br](mailto:mvital@pbh.gov.br)>  
Date: ter., 9 de ago. de 2022 às 14:28  
Subject: Fwd: Protocolo 07524/22 -  
To: Ana Elisa Soares Pinto <[anae.soares@pbh.gov.br](mailto:anae.soares@pbh.gov.br)>, Gerencia de Licenciamento de Infraestrutura <[gelin@pbh.gov.br](mailto:gelin@pbh.gov.br)>  
Cc: Diretoria Gestao E Educacao Ambiental <[dgea@pbh.gov.br](mailto:dgea@pbh.gov.br)>, Luiza Emanuely Rocha <[luiza.emanuely@pbh.gov.br](mailto:luiza.emanuely@pbh.gov.br)>, Dany Silvio Souza Leite Amaral <[dany@pbh.gov.br](mailto:dany@pbh.gov.br)>

Prezados Ruthelis e Ana Elisa,

Boa tarde.

Consistindo a solicitação da SUDECAP, por meio do **SIGESP 55-091088/22-13 / Doc. 07524/22**, meramente, na renovação do **CA 0712/2018**, conforme copiado a seguir

**VIMOS REQUERER ATRAVÉS DO OFÍCIO GLUAE-SD / GELIN-SMMA Nº. 040 /2022 A RENOVAÇÃO DO C.A. Nº. 0712/2018, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DA PBH "TERCEIRA ETAPA - REFORMA DO RECINTO DOS MAMÍFEROS E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DAS AVES DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA. PARA TANTO ENCAMINHAMOS O OFÍCIO E O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DO C.A. Nº. 0712/2018**  
**SOU NEUZA DOS SANTOS GOMES, FUNCIONÁRIA DA SUDECAP, CONTATO- 98801 0797, E-MAIL - [neuzagomes@pbh.gov.br](mailto:neuzagomes@pbh.gov.br)**

Nome do arquivo
OFÍCIO GLUAE-SD/GELIN-SMMA Nº. 040/2022
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DO C.A. Nº. 0712/2018

e não havendo ocorrido o envolvimento desta DGEA em avaliações das condicionantes do referido CA , abaixo copiadas, à exceção das que se referem a supressões arbóreas, solicitamos-lhes esclarecimentos com relação a que

tipo de manifestação estaria sendo aguardada por parte desta DGEA, neste momento, uma vez as demais condicionantes se referirem a assuntos fora da atuação rotineira desta Diretora.

## ANEXO I

ITENS	DIRETRIZES	PRAZOS
1	Solicitar autorização de tráfego de caminhões à Secretaria de Administração Regional Municipal Pampulha – SARMU-P.	Durante as obras
2	Apresentação da(s) ART dos Responsável(eis) Técnico(s) pela execução da movimentação de terra.	Para emissão da Licença de Movimentação de Terra.
3	Obter autorização prévia da SMMA para eventuais supressões arbóreas que se fizerem necessárias.	Durante as obras
4	Formalizar comunicação do início da obra junto à Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana – SMARU.	Antes do início das obras
5	Implementar Campanha de Conscientização Ambiental com os operários e demais pessoas envolvidas na obra, dando enfoque às características da ZPAM e legislação afim, bem como à necessidade de conservação da fauna e flora, disposição dos resíduos, prevenção e combate a incêndios.	Durante a mobilização e execução das obras
6	Informar ao público da FZB-BH, através de um Plano de Comunicação Social, sobre a natureza das obras, seu cronograma previsto e os objetivos do empreendimento, bem como sobre autorização ou licença dos órgãos ambientais pertinentes.	Durante a mobilização e execução das obras
7	Controlar os níveis de ruído, atendendo aos valores contidos na Lei Municipal 7166/96, Decreto 5893/88 modificado pelo Decreto 9139/97.	Durante a execução das obras
8	Recolher o material proveniente de demolições e resíduos sólidos diversos em caçambas instaladas no canteiro de obras, transportando-o para o Aterro Sanitário da SLU, para usina de reciclagem da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ou para outros locais legalizados pela PBH.	Durante a execução das obras
9	Realizar o transporte de material excedente para bota-fora em caçambas cobertas, com volume compatível com a capacidade da caçamba, evitando a liberação de partículas para a atmosfera.	Durante a execução das obras
10	Desmobilizar o canteiro de obras e recompor a área, obedecendo às características da vegetação local.	Na fase final das obras.
11	Apresentar na forma de relatório técnico quais as técnicas/procedimentos de enriquecimento ambiental serão adotadas no manejo dos animais para promover o seu bem-estar, sem colocar em risco a saúde e a vida de tais indivíduos, dos tratadores e do público.	No final das obras
12	Atender os requisitos descritos pela Instrução Normativa nº 04/02 do IBAMA modificada pela Instrução Normativa N° 169, de 20 de fevereiro de 2008, pela (nota 1).	Antes do início das obras
13	Requerer ao IBAMA a autorização de uso e manejo de fauna, conforme disposto pela Instrução Normativa N° 169, de 20 de fevereiro de 2008.	Antes do início das obras

## Notas:

- 1) 60 dias após a concessão da autorização do COMAM, o empreendedor deverá apresentar à SMAMA comprovação da regularização junto ao IBAMA, para melhor instruir o presente processo.
- 2) O projeto paisagístico será elaborado pela Fundação Zoobotânica, conforme declaração do Presidente desta Fundação.

De qualquer forma, aproveitamos para já nos manifestarmos favoravelmente com relação à referida renovação, recomendando a manutenção das condicionantes que se referem a intervenções na arborização.

Atenciosamente,

**Márcia Mourão Parreira Vital** | Arquiteta e Urbanista - Diretoria de Gestão Ambiental - DGEA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA | [Av. Afonso Pena, 342 - 8º andar - Centro - Belo Horizonte - MG](#) - CEP: 30130-001  
3246-0545 | 3246-0563 | [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br)



*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

Decreto Municipal nº 15.423/13

----- Forwarded message -----

De: **Ana Elisa Soares Pinto** <[anae.soares@pbh.gov.br](mailto:anae.soares@pbh.gov.br)>

Date: dom., 7 de ago. de 2022 às 23:44

Subject: Protocolo 07524/22 -

To: **Marcia Mourao Parreira Vital** <[mvital@pbh.gov.br](mailto:mvital@pbh.gov.br)>

Cc: Gerencia de Areas Verdes E Arborizacao Urbana <[geava@pbh.gov.br](mailto:geava@pbh.gov.br)>, Gerencia de Licenciamento de Infraestrutura <[gelin@pbh.gov.br](mailto:gelin@pbh.gov.br)>

Prezada Márcia, tudo bem?

Encaminhado para análise. Ofício solicita renovação do CA 0712/18.  
Encaminha também o relatório de cumprimento das 13 condicionantes.

Protocolo SGCE: 07524/22  
SIGESP: 55-091088/22-13

Atenciosamente,

**Ana Elisa Soares Pinto**

Gerência de Licenciamento de Infraestrutura - GELIN  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA  
[Av. Afonso Pena, nº 342 - 9º andar, Centro | BH/MG](http://Av. Afonso Pena, nº 342 - 9º andar, Centro | BH/MG)  
[www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br)



*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

Decreto Municipal nº 15.423/13